



Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho de Santiago do Cacém

Zona de Abastecimento de: Alvalade - Edital 59/2021

2º Trimestre de 2021

Município de Santiago do Cacém

Em conformidade com o Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico VP	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores VP	% Cumprimento do VP
			Previstas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
<i>Escherichia coli (E.coli)</i>	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/l	-	3	3	100	0,55	0,46	0	-
Cheiro, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor, a 25°C *	Fator de diluição	3	1	1	100	1	1	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 e ≤9,5	1	1	100	8,0 (19,5 °C)	8,0 (19,5 °C)	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20 °C	2500	1	1	100	2200	2200	0	100%
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	0,34	0,34	0	100%
Enterococos	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
Enumeração de microrganismos viáveis - número	N/ml a 22°C	saa	1	1	100	0	0	0	100%
Enumeração de microrganismos viáveis - número	N/ml a 36°C	saa	1	1	100	1	1	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	0	1	1	100	0	0	0	100%
Alumínio *	µg/L Al	200	1	1	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Azoto Amoniacal	mg/l NH <sub>4</sub>	0,50	1	1	100	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%
Antimónio * §	µg/l Sb	5,0	0	-	-	-	-	-	-
Arsénio * §	µg/l As	10	0	-	-	-	-	-	-
Benzeno * §	µg/l	1,0	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno *	µg/l	0,010	1	1	100	< 0,003 (LQ)	< 0,003 (LQ)	0	100%
Boro * §	mg/l B	1,0	0	-	-	-	-	-	-
Bromatos * §	µg/l BrO <sub>3</sub>	10	0	-	-	-	-	-	-
Cádmio * §	µg/l Cd	5,0	0	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/l Ca	-	1	1	100	53	53	0	-
Cianetos * §	µg/l CN	50	0	-	-	-	-	-	-
Cloretos §	mg/l Cl	250	0	-	-	-	-	-	-
Chumbo *	µg/l Pb	10	1	1	100	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%
Cobre *	mg/l Cu	2,0	1	1	100	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	100%
Crómio *	µg/l Cr	50	1	1	100	5	5	0	100%
1,2-Dicloroetano * §	µg/l	3,0	0	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	-	1	1	100	320	320	0	-
Ferro	mg/l Fe	200	1	1	100	40	40	0	100%
Fluoretos §	mg/l F	1,5	0	-	-	-	-	-	-
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) * a	µg/l	0,10	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno * a	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno * a	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno * a	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno * a	µg/l	-	1	1	100	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	-
Magnésio	mg/l Mg	-	1	1	100	45	45	0	-
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100%
Nitratos §	mg/l NO <sub>3</sub>	50	0	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/l NO <sub>2</sub>	0,50	1	1	100	< 0,0033 (LQ)	< 0,0033 (LQ)	0	100%
Mercurio * §	µg/l Hg	1,0	0	-	-	-	-	-	-
Níquel *	µg/l Ni	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
Oxidabilidade	mg/l O <sub>2</sub>	5,0	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Pesticidas Totais * a) b) §	µg/l	0,50	0	-	-	-	-	-	-
Alacloro * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Bentazona * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Dimetoato * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Diurão * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Linurão * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
MCPA * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Mecopropo * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Metalaxil * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Omtoato * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Tebuconazol * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina * b) §	µg/l	0,10	0	-	-	-	-	-	-
Selénio * §	µg/l Se	10,00	0	-	-	-	-	-	-
Sódio §	mg/l Na	200	0	-	-	-	-	-	-
Sulfatos §	mg/l SO <sub>4</sub>	250	0	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloroetano * a) §	µg/l	10	0	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano *	µg/l	-	0	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM) * a)	µg/l	100	1	1	100	8,0	8,0	0	100%
Clorofórmio *	µg/l	-	1	1	100	6,8	6,8	0	-
Bromofórmio *	µg/l	-	1	1	100	≤ 0,54 (LQ)	≤ 0,54 (LQ)	0	-
Dibromoclorometano *	µg/l	-	1	1	100	≤ 0,58 (LQ)	≤ 0,58 (LQ)	0	-
Bromodichlorometano *	µg/l	-	1	1	100	1,20	1,20	0	-
Radão *	Bq/l	500	1	1	100	< 10,0 (LQ)	< 10,0 (LQ)	0	100%
Dose indicativa (DI) * §	mSv	0,10	0	-	-	-	-	-	-
α-total * §	Bq/l	-	0	-	-	-	-	-	-
β-total * §	Bq/l	-	0	-	-	-	-	-	-

Legenda:

§ Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta: AgdA

\* Parâmetro contratado a um Laboratório Acreditado

LQ - Limite de Quantificação

saa - sem alteração anormal

a) Soma das concentrações dos compostos especificados

b) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

O Vereador do Pelouro,  
(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data de publicação:

14/09/2021